



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.417, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.
*Declara Utilidade Pública ao
Armour Futebol Clube.*

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO,**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

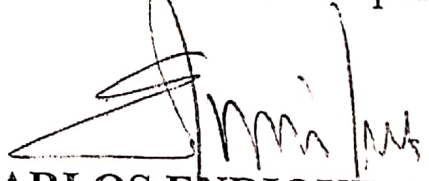
Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, pelos relevantes serviços prestados a comunidade, na área do esporte, o "Armour Futebol Clube", CNPJ: 87.516.506/0001-36, com sede em Sant'Ana do Livramento na Rua Utaliz Nunes, nº 162, Bairro Armour.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de novembro de 2018.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal


CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
Secretário Geral de Governo

Registre-se e Publique-se: